PUBLICADO EM
25/03/19 no jornal

DIÁRIO OF ELETRÔNICO Nº 1719

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Secretaria
Protocolado Sob Nº 205
Em 22 de 03 de 2019
As 15:30 hs. Ass:

PORTARIA Nº 43/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº. 40/2013 e 18/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2019.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente